



PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE – 2024

SELEÇÃO - MATRÍCULA – 1º COMUNICADO

A Coordenação de Educação do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira – IFF da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, no uso de suas atribuições e **com base na Portaria Nº 6, de 11 de janeiro de 2024 divulgada na sexta-feira, 12 de janeiro de 2024, Seção 1, Nº 9 do Diário Oficial da União, vem por meio desta nota oficial comunicar aos candidatos:**

- a) **a concessão de bolsas financiadas pelo Ministério da Saúde**, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas (Pró-Residência), nos termos do Edital SGTES/MS nº 10, de 2023
aos Programas de Residência Médica do IFF/Fiocruz
- b) **Alteração do tipo de conta e dos bancos aceitos** para efetivação da matrícula. Nesse sentido, orientamos que no ato da matrícula, o candidato carregue somente a informação de sua **conta corrente com titularidade exclusiva**, necessariamente, em uma das instituições bancárias credenciadas pelo Ministério da Saúde (033-SANTANDER ou 237-BRADESCO) para o devido processamento dos pagamentos de bolsa. Essa informação será aceita somente mediante documento emitido pela gerência da instituição financeira na qual o candidato possui conta, ou, por cópia legível do cartão do banco onde conste, o nome do banco, do candidato e os dados bancários, devendo ser digitalizado em arquivo no formato PDF e resolução de 300 dpi preto e branco (ou escala de cinza), nomeado da seguinte forma:
DocM_Nome_Sobrenome_CONTA_CORRENTE.pdf
(exemplo: DocM_Joao_Silva_CONTA_CORRENTE.pdf);

Na próxima quarta-feira (31/01/2024), será dado início ao processo de matrícula online, conforme o item 13 do Edital e seus respectivos subitens.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2024.

Carla Trevisan Martins Ribeiro
Zilton Farias Meira de Vasconcelos
Coordenação de Educação – IFF/Fiocruz